



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 050/2021

Data: 02 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 254
EM 02/06/2021 ÀS 15:06

SERVIDOR

As Vereadoras que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da municipalidade, viabilizem estudos visando a implementação de pulseiras de identificação para pacientes aguardando resultado e positivados pelo COVID-19.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 02 de junho de 2021.

Carina Patricia Bach
CARINA PATRÍCIA BACH

Vereadora autora

Mirele Paula Cetto Leite
MIRELE PAULA CETTO LEITE

Vereadora coautora

Câmara Municipal de Guaíra

DEFERIDA

Em, 07/06/2021

Tereza C. S. Souza
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação, tem o intuito de que os municípios que procurarem por atendimento com sintomas do coronavírus recebam uma pulseira amarela, que indica a necessidade de se manter o isolamento até o recebimento do resultado do exame.

Caso o resultado do teste seja positivo para o COVID-19, o paciente usará uma pulseira vermelha. As duas só podem ser retiradas com autorização médica, e mesmo com a pulseira, é obrigatório que se cumpra o isolamento social.

O maior objetivo desta medida, é que as pessoas não descumprem o isolamento, diminuindo assim, a disseminação e propagação do vírus. Ademais, frisa-se que as cidades que já implementaram o uso das pulseiras, tiveram uma redução considerável do número de infectados pelo COVID-19.